

Operador	Local de Controlo	Fase de Produção	Ponto de Controlo	Ação de controlo	Frequência	Duração	Tipo de Controlo	Método de Controlo	Evidências	Cód. NC	
Todos	Escritório ou Unidade de produção ou Sede do Agrupamento		Habilitação do operador	Verificar nome, NIF, natureza jurídica	Controlo inicial	Min. 10 Minutos	Documental	Verificação de documento relevante.	Identificação dos documentos consultados	O02	
				Verificar domicílio, contactos vinculativos			Documental Declarativa	Verificação de documento relevante. Na sua ausência, solicitar informação ao operador.	Identificação dos documentos consultados, registo das declarações prestadas	O02	
				Verificar compromisso com o regime de Qualidade			Declarativa	Obter declaração escrita do operador (em caso de ausência do contrato com o OC).	Contrato com o OC ou declaração assinada pelo operador	O02	
				Verificar existência de impedimento à sua habilitação			Documental Declarativa	Verificação documental, obtenção de declaração do operador ou obtenção de declaração fidedigna de terceira parte.	Documentos consultados e declarações obtidas	O02	
				Verificar se informação permanece atualizada	Controlo regular Controlo aleatório		Documental Declarativa	Verificação documental, obtenção de declaração do operador ou obtenção de declaração fidedigna de terceira parte.	Documentos consultados e declarações obtidas	O02	
				Verificar cumprimento do contrato com o OC			Documental	Verificação de evidência de incumprimento contratual.	Comunicação ao operador	O01	
Produtor	Exploração Pecuária		Habilitação da exploração/parcela	Comprovar o direito de utilização da parcela pelo operador	Controlo inicial	Min. 2 h	Documental	Verificação documental (PU).	Documentos consultados	O02	
				Verificar se informação sobre o direito de utilização da parcela pelo operador permanece atualizada	Controlo regular Controlo aleatório		Documental Declarativa	Verificação documental (PU).	Identificação dos documentos consultados	O02	
				Comprovar a localização no interior da área geográfica (incluindo unidades de produção subcontratadas)	Controlo inicial		Documental	Solicitar o P3 e/ou IE. Questionar o responsável.	Documento comprovativo de localização (ex: P3)	O04	
							Visual	Avaliar visualmente.	Fotografia georreferenciada		
				Verificar existência de impedimento à sua habilitação	Todos os controlos		Documental Declarativa	Verificação documental, obtenção de declaração do operador ou obtenção de declaração fidedigna de terceira parte.	Documentos consultados e declarações obtidas	O02	
				Verificar licenciamento da exploração			Documental	Solicitar documentos comprovativos.	Licença/Título de exploração - REAP Marca de exploração Lista de verificação	O02	
				Verificar permissão de controlo / acesso à exploração			Declarativa	Obtenção de permissão para realização de controlo / acesso à exploração.	Declaração do operador ou, na sua ausência, do técnico do OC	O08	O09
				Conformidade com a legislação aplicável			Documental Declarativa	Verificação documental e visual.	Lista de verificação Carta(s) de notificação do OC ao operador e a(s) autoridades competentes	L03*	L04**
			Sistema de produção	Controlo inicial	Visual		Avaliar visualmente.	Controlo registado em lista de verificação. Registo da NC detetada, juntamente com fotografia ou outra evidência (quando aplicável)	P07		
			Manutenção de requisitos	Controlo regular Controlo aleatório	Documental Declarativa		Solicitar documentos comprovativos.	Contrato de aluguer Documento de localização: P3 ou IE Licença/Título de exploração - REAP Marca de exploração Fotografia georreferenciada Lista de verificação	L02		
			Efetivo	Todos os controlos	Documental		Solicitar documentos comprovativos.	Livro Genealógico da raça bovina alentejana - Registos no Livro de nascimentos e Livro de adultos	O02		
			» Local de nascimento, cria e recria dos animais  » Encabeçamentos: inferiores a 1,4 cabeças normais por hectare		Visual			Os animais devem ser portadores do brinco de identificação oficial (SNIRB) e terem o passaporte individual devidamente actualizado Faturas Registos operador			

Operador	Local de Controle	Fase de Produção	Ponto de Controle	Ação de controle	Frequência	Duração	Tipo de Controle	Método de Controle	Evidências	Cód. NC
		Produção de bovinos	Alimentação	Verificar se:  Até aos 6-9 meses os bezerros acompanham as mães e alimentam-se basicamente com o leite materno. Entretanto, começam a pastar e eventualmente a ingerir um alimento concentrado, adequado à idade e desenvolvimento destes animais. Aos 6-9 meses são separados das mães, permanecendo no sistema extensivo e alimentando-se de pastagens naturais ou	Controlo regular Controlo aleatório		Documental Visual Declarativa	Verificar se os bovinos estão a ser criados em sistema extensivo, com encabeçamentos inferiores a 1,4 cabeças normais por hectare, conforme as práticas tradicionais da região. Verificar visualmente se os animais pastam livremente no montado com acesso aos seus recursos naturais. Questionar o produtor sobre a alimentação dos animais. Verificar se existem evidências de suplementação através da análise documental e inspeção visual aquando do controlo. Verificar a proveniência: se for utilizado alimento concentrado este deve corresponder às características do quadro que constitui o ANEXO III do caderno de especificações da CARNALENTEJANA DOP	Controlo registado em lista de verificação. Registo da NC detetada, juntamente com fotografia ou outra evidência (quando aplicável)	P07
			Rastreabilidade	Verificar: Inscrição no Livro de Nascimentos / e no Livro Genealógico vs marca da exploração de origem vs documentos de transporte, comerciais e sanitários; Concordância entre a marca ou identificação que os animais ostentam e a marca ou identificação constante nos documentos de acompanhamento;	Controlo regular Controlo aleatório		Documental Visual	Verificação documental e visual.	Número de identificação do animal Listagem SNIRA Documentos de transporte Faturas Registos do operador Lista de verificação	O06
	Matadouro	Habilitação do matadouro e sala de desmancha	Comprovar a localização no interior da área geográfica de transformação (incluindo unidades de produção subcontratadas) ou localização inferior a 500 Km (cumprindo as exigências do ponto 4.5 do Documento Único)	Controlo inicial		Documental Visual	Solicitar documentos comprovativos. Avaliar visualmente.	Licença/Título de exploração - SIR Registo de estabelecimento - SIPACE Lista de verificação Fotografia georreferenciada Lista de verificação	O05	
Verificar licenciamento das unidades			Controlo inicial	Documental	Solicitar documentos comprovativos.	Licença/Título de Exploração - SIR Registo de estabelecimento - SIPACE Lista de verificação	O02			
Identificar operações levadas a cabo na UT			Controlo inicial	Documental Declarativa	Solicitar informação ao operador. Em caso de dúvida, verificação de documento relevante.	Registo da informação fornecida e dos documentos consultados	O03			
Verificar se informação permanece atualizada			Controlo regular Controlo aleatório	Documental Declarativa	Verificação documental.	Controlo registado em lista de verificação	O02			
Conformidade com a legislação aplicável			Todos os controlos	Visual	Deteção de eventual NC durante o controlo.	Controlo registado em lista de verificação. Registo da NC detetada, juntamente com fotografia ou outra evidência (quando aplicável)	L03*	L04**		
Verificar permissão de controlo / acesso à UT			Todos os controlos	Declarativa	Obtenção de permissão para realização de controlo / acesso à exploração.	Declaração do operador ou, na sua ausência, do técnico do OC	O08	O09		
Idade ao abate		Verificar: » Idade: Vitela <6 meses; Vitelão entre 6 e 13 meses; Novilho e Novilha entre os 13 e os 30 meses; Vaca e Touro >30 meses	Controlo regular Controlo aleatório	Min. 2 h	Documental	Solicitar documentos comprovativos.	Número de identificação dos animais Guia de circulação - SNIRA Faturas Livro de Nascimentos/ Genealógico	P05		
Peso da carcaça		Verificar: » Vitela e Vitelão <180kg; Novilho e Novilha >180kg; Vaca e Touro >180kg	Controlo regular Controlo aleatório		Documental Visual	Verificação documental e visual.	Guia de abate Certificado de verificação periódica (VP) do instrumento de medição e/ou registo Lista de verificação	P05		
Refrigeração		A refrigeração das carcaças far-se-á lentamente a 0º C – 2º C, durante 24 horas, de modo a que as massas musculares internas atinjam uma temperatura de 7º C, antes da desmancha.	Controlo regular Controlo aleatório		Documental Visual	Verificação documental e visual.	Certificado de verificação periódica (VP) do instrumento de medição e/ou registo Lista de verificação Registos do operador	P05		
Maturação		Verificar se é realizada a 1º C – 2º C dura pelo menos 3 dias, (ótimo 7 dias), desde a data de abate até à venda ao consumidor.	Controlo regular Controlo aleatório		Documental Visual	Verificação documental e visual.	Certificado de verificação periódica (VP) do instrumento de medição e/ou registo Lista de verificação Registos do operador	P05		
Apresentação	Verificar se o produto final se apresenta em meias carcaças ou quartos de carcaça, refrigeradas, devidamente identificadas.	Controlo regular Controlo aleatório		Declarativa/Documental/ Visual	Questionar acerca das formas de comercialização, verificar mapas de produção. Verificação visual na zona de embalagem.	Verificação visual na zona de acondicionamento Faturas Registos do operador Controlo registado em lista de	P06	P07		

Operador	Local de Controle	Fase de Produção	Ponto de Controle	Ação de controle	Frequência	Duração	Tipo de Controle	Método de Controle	Evidências	Cód. NC	
			Rastreabilidade	Rastrear os animais e as peças até à sua origem	Controlo regular Controlo aleatório		Documental Visual	Verificação documental e visual.	Número de identificação do animal Número de lote Documentos de transporte Faturas Registos do operador Lista de verificação	O06	O07
Transformador	Unidade de transformação (UT)	Habilitação da unidade de transformação	Comprovar a localização no interior da área geográfica ou localização inferior a 500 Km (cumprindo as exigências do ponto 4.5 do Documento Único)		Controlo inicial	Min. 3 h	Documental	Solicitar documentos comprovativos.	Licença/Título de exploração - SIR	O04	
							Visual		Fotografia georreferenciada		
			Documental	Solicitar documentos comprovativos.	Licença/Título de Exploração - SIR Registo de estabelecimento - SIPACE Lista de verificação		L03				
			Documental Declarativa	Solicitar informação ao operador. Em caso de dúvida, verificação de documento relevante.	Registo da informação fornecida e dos documentos consultados		O03				
			Documental Declarativa	Verificação documental.	Controlo registado em lista de verificação		O02				
			Visual	Deteção de eventual NC durante o controlo.	Controlo registado em lista de verificação. Registo da NC detetada, juntamente com fotografia ou outra evidência (quando aplicável)		L03*	L04**			
			Declarativa	Obtenção de permissão para realização de controlo / acesso à UT.	Declaração do operador ou, na sua ausência, do técnico do OC		O08	O09			
		Acondicionamento	Verificar se no acondicionamento, quando realizado, se utiliza material próprio inócuo e inerte em relação ao produto, em atmosfera normal, controlada ou em vácuo	Controlo regular Controlo aleatório	Documental Visual	Verificação documental e visual.	Verificação visual na zona de acondicionamento Faturas Registos do operador	P06	P07		
		Apresentação	Verificar se as Peças se encontram acondicionadas em embalagem apropriada com a menção CARNALENTEJANA – DOP, refrigeradas ou congeladas pelo processo de congelação rápida, identificadas com o logotipo da CARNALENTEJANA e o logotipo comunitário	Controlo regular Controlo aleatório	Declarativa/Documental/ Visual	Questionar acerca das formas de comercialização, verificar mapas de produção. Verificação visual na zona de embalamento.	Verificação visual na zona de acondicionamento Faturas Registos do operador Controlo registado em lista de verificação. Registo da NC detetada, juntamente com fotografia ou outra evidência (quando aplicável)	P06	P07		
		Preparados	Verificar se os produtos são obtidos a partir de peças diversas de CARNALENTEJANA, picadas, moldadas, enroladas, em cubos, em tiras, ou outras formas, os quais se apresentam acondicionados em couvettes ou outro material apropriado, em atmosfera controlada, vácuo ou congelados pelo processo de congelação rápida, em que a CARNALENTEJANA representa, no mínimo, e por norma, 95%, em peso, do produto final. Nos preparados em que se utilizem como ingredientes produtos vegetais como cebola, alho, alho francês ou cenoura, admite-se que a CARNALENTEJANA represente, no mínimo, 60%, em peso do produto final. É admissível o uso de carne obtida a partir de animais com mais de 30 meses de idade, desde que respeitadas todas as restantes regras descritas no caderno de especificações.	Controlo regular Controlo aleatório	Documental	Verificação dos registos da unidade.	Identificação dos documentos consultados.	P06	P08		
					Ensaio analítico	Controlo analítico nos termos previstos no PO-IG nº 002.	Auto da colheita e boletim analítico.	P05	P07		

Operador	Local de Controlo	Fase de Produção	Ponto de Controlo	Ação de controlo	Frequência	Duração	Tipo de Controlo	Método de Controlo	Evidências	Cód. NC	
			Rotulagem	Verificar: A menção: «CARNALENTEJANA — Denominação de Origem Protegida», Logótipo de «CARNALENTEJANA» Logótipo UE; Identificar a entidade responsável pelo controlo. Nome e morada do produtor Interdição a qualquer menção adicional à denominação de venda, incluindo marcas de distribuidores ou outras.	Controlo regular Controlo aleatório		Documental/ Visual	Verificar o rótulo do lote	Controlo registado em lista de verificação	P04	
			Rastreabilidade	Verificar rastreabilidade a montante e a jusante. Na expedição identificar e registar o lote e quantidade de produto. Verificar origem, destino e equilíbrio entre entradas, existências e saídas (balanço de massas).	Controlo regular Controlo aleatório		Documental	Testar durante o controlo com um lote existente ainda na unidade.	Controlo registado em lista de verificação. Documentação evidenciando a execução do exercício de rastreabilidade.	007	006

\* Afeta a segurança alimentar

\*\* Não afeta a segurança alimentar

Nota - Prazo máximo para submissão de evidências (30 dias) e de reposição da conformidade (90 dias).